



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 166/2026

Data: 05 de maio de 2026

EMENTA: requer informações detalhadas ao Executivo Municipal acerca da interrupção das obras de recapeamento asfáltico no distrito de Margarida, bem como o cronograma para a conclusão total da etapa prometida.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento o presente Requerimento para que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, a fim de que, por meio da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Infraestrutura, preste os seguintes esclarecimentos sobre a obra de recape no distrito de Margarida:

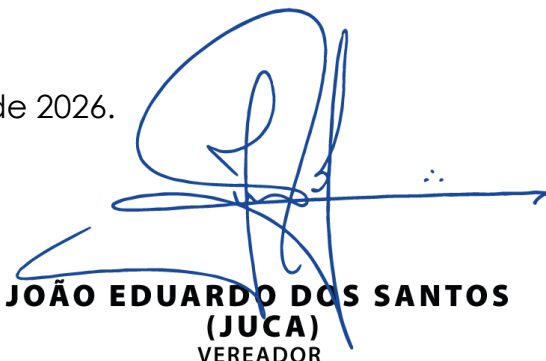
1. Justificativa da Interrupção: Por qual motivo técnico ou administrativo a obra de recapeamento não teve continuidade, visto que apenas metade do distrito foi contemplada até o momento?
2. Promessa vs. Execução: Considerando o anúncio oficial de que o recapeamento abrangeria o distrito por inteiro, quais razões levaram ao descumprimento do cronograma integral original?
3. Nova Etapa: Existe previsão orçamentária e cronograma definido para o início de uma nova etapa que finalize o restante das vias do distrito? Se sim, qual a data prevista?
4. Impacto e Planejamento: Caso a interrupção tenha ocorrido por falta de recursos ou aditivo contratual, favor encaminhar cópia do contrato da obra e dos empenhos realizados até a presente data.

A presente solicitação se justifica pelo direito da comunidade de Margarida ao acesso a uma infraestrutura de qualidade e pela transparência necessária na gestão das obras públicas. A população aguarda a conclusão do que foi prometido e sofre com a disparidade entre as áreas já beneficiadas e as que permanecem sem a devida manutenção.

Diante do exposto, requer-se o envio destas informações para o devido esclarecimento aos moradores e para o exercício da função fiscalizatória deste Poder Legislativo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de maio de 2026.



JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR